PORTARIA Nº 66/2024

Considera em férias regulamentares a servidora Marli Krauze Ahnert ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024 a servidora **Marli Krauze Ahnert**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão no período de 07/05/2024 a 05/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara